



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 030/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1558 de 12 de Fevereiro de 2025;

Considerando a Lei Municipal n° 1558, de 12/02/2025, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 017/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 42.315,86 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Quinze Reais e Oitenta e Seis Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
10303 – Suporte Profilático e Terapêutico
103030007 – Saúde para Todos
103030007.1.233000 – Aquisição de Medicamento - Fundo a Fundo - SESAU - Res. 592/2023.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – SUS R\$ 42.315,86
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 42.315,86

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente da Resolução 592/2023/SESAU-CIB, de 28 de Dezembro de 2023, da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 12 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	030.	12/02/2025

ID: **293494**

CRC: **B3123D5F**

Processo: **15-17/2025**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **12/02/2025 10:09:40** Finalização: **12/02/2025 10:10:35**

Processo



Documento



MD5: **4086B1286BF8133E47E02062B5C84C3A**

SHA256: **C942A4B4F41F7EE936DE1B57968463517F223DBA57B8F3DF4D9823A5F15044B6**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 42.315,86 — MEDICAMENTOS — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	12/02/2025 10:09:40
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Abertura de Crédito Adicional Especial	12/02/2025 10:09:40
--	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/02/2025 12:08:24
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

13/02/2025 12:09:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 293494 e o CRC B3123D5F.